



**ATA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **285ª** (ducentésima octogésima quinta) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e Diretor-Presidente Substituto, conforme Resolução Consad nº 34/2019, **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). O Diretor-Presidente Substituto cumprimentou a todos e deu início a análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Conselho de Administração - Consad**. A Direx tomou ciência das demandas a serem encaminhadas ao Conselho de Administração – Consad, e teceu as considerações abaixo:

	Número do Processo	Solicitação ao Consad	Resposta Direx
<b>PRESI</b>	21200.002558/2020-03	A Conab solicita ao Consad a dilação de prazo para atualização dos normativos da Companhia.	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha a solicitação de dilação de prazo ao Consad.
<b>DIGEP</b>	21200.006253/2020-62	Relatório de empregados cedidos, 4º Trimestre / 2020, em atendimento Item 7.7 do Plano de Trabalho do Consad.	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha o Relatório de empregados cedidos ao Consad.
<b>DIGEP</b>	21200.002895//2020-92	Acompanhar o Plano de Ação Integral e Cronograma para cumprimento das Resoluções CGPAR 22 e 23, em atendimento ao item 9.2 do Plano de Trabalho do Consad.	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha o Plano de Ação Integral e Cronograma.
<b>DIGEP</b>	21200.002249/2020-25	O Consad em sua 9ª ROCA, de 02/09/2020, solicitou à Conab manter atualizada a base de dados para a devida consistência e exatidão das futuras projeções atuariais.	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha ao Consad Nota Técnica Digep SEI N.º 13340369/2020, bem como o formulário de inclusão/exclusão de dependentes.
<b>DIAFI</b>	21200.000015 /2021-24	Relatório e análise da Proge sobre riscos de perdas e medidas adotadas pela Conab, em atendimento ao Item 9.1 – Plano de Trabalho Consad.	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha o Relatório/Planilhas elaborados pelas Procuradorias Regionais, com os riscos de perdas e as medidas de natureza jurídica adotadas.
<b>DIAFI</b>	21200.000023/2021-71	Rel. Sucor nº 03/2021 com o monitoramento das decisões da Diretoria Executiva, voltadas para a Governança e ao Código de Ética e Integridade	A Direx toma ciência, <b>APROVA</b> e encaminha ao Consad os Relatórios citados, elaborados pela Sucor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

45

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/310.088-3 no dia 16/11/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



		da Conab, em atendimento aos Itens 9.3 e 9.8 do Plano de Trabalho do Consad.	
PROGE	21200.000048/2021-74	Relatório com as recomendações da Polícia Federal, Ministério Público e Controladoria-Geral da União/ Relatório Trimestral dos Passivos Contingentes, em atendimento aos itens 7.1 e 9.1 do Plano de Trabalho do Consad.	A Direx toma ciência, APROVA e encaminha ao Consad os Relatórios elaborados pela Proge.
PRESI	21200.001751/2020-19	Matéria para Conhecimento.	A Direx APROVA e encaminha ao Consad o Balanço Social da Conab, do exercício de 2019.
DIAFI	21200.002547/2020-15	Ofício Interno Coest/Conab n.º 13251990/2020, a) Validação do passivo com o Cibrius; b) Atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (exercícios 2019 e 2020); c) Atendimento às Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018 (exercícios 2019 e 2020).	A Direx toma ciência, APROVA e encaminha ao Consad as informações ref. Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018 ref. os exercícios de 2019 e 2020.
DIAFI	21200.000034/2021-31	Relatórios do 4º trimestre 2020: Situação dos Imóveis; Relatório Sintético de Baixa de Bens Móveis e Imóveis; Relatório Analítico de Contratações, em atendimento aos itens 3.2, 7.5, 8.1 e 8.2 do Plano de Trabalho Consad.	A Direx toma ciência, APROVA e encaminha os Relatórios citados ao Consad.
PRESI	21200.004525/2020-90	Dar conhecimento ao Consad sobre as observações feitas pela SEST em relação à Carta Anual da Conab.	A Direx toma ciência, APROVA e encaminha ao Consad as ações da Companhia referentes às observações da SEST em relação à Carta Anual da Conab de 2018 e 2019.
DIAFI	21200.002548/2020-60	DEL solicitando a aprovação do Plano de Ação em atendimento às recomendações contidas na Nota Técnica Coaud nº 26/2020, referentes à prestação de contas 2019.	A Direx APROVA e submete ao Consad a aprovação do Plano de Ação contempla para atender às recomendações da Nota Técnica Coaud nº 26/2020.
PRESI	21200.000224/2021- 78	CON sobre afastamento do Diretor -Presidente, decorrente de licença médica pelo agravamento pela contaminação por Covid 19.	A Direx APROVA e encaminha ao Consad a Comunicação sobre o afastamento do Diretor-Presidente.

**1.2) Demandas dos Conselhos.2.1. CONFIS.** A Direx tomou ciência das demandas a serem encaminhadas ao Conselho Fiscal – Confis, e teceu as considerações abaixo:

ÁREA	PROCESSO	Solicitação	Resposta
DIGEP	21200.003979/2020-43	a) CI Ascon nº 197/2018 - Que a Conab tome providências no sentido de atender às determinações do Acórdão nº 2129/2018 - TCU – Plenário.	A Direx encaminha Despacho Digep nº 13492480, informando que acolhe o Parecer jurídico Parecer Proge/Gefat PD nº 405/2020. Assim, foi solicitada a área técnica, no caso a Gefop, adoção de todas as providências cabíveis.
PRESI	21200.000187/2021-06	Item 1.1 do Plano de Trabalho do Confis.	A Direx APROVA e encaminha pedido de dilação de prazo do Item em referência, visando seu atendimento na 307ª Reunião Ordinária do Confis, prevista para 25/03/2021.
SUORG	21200.006180/2020-17	Informar se a proposta de reformulação do Estatuto Social foi aprovada na íntegra pela Assembleia Geral ou se propôs	A Direx aprova e encaminha Despacho Gemor nº 13438364 esclarecendo que a proposta do Estatuto Social encaminhada pela Conab não foi aprovada na

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

46

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/310.088-3 no dia 16/11/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



		mudanças na original	íntegra pela Assembleia Geral.
DIRAB	21226.000097/2020-38	a) informar a destinação dada aos estoques de embalagens plásticas; b) a adoção de providências urgentes nos convênios e/ou Termos de Execução Descentralizada (TED) para evitar situações similares.	A Direx encaminha Despacho Dirab nº 13437944, comunicando que as capas fardos estão sendo/serão utilizadas para acondicionamento dos alimentos na distribuição de cestas a populações em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.
PROGE	21200.002790/2020-33	Confis reitera a solicitação à Conab para que consulte a SEST sobre o Acordo de Honorários de Sucumbência.	A Direx APROVA e encaminha posicionamento da SEST acerca da consulta sobre o Acordo de Honorários de Sucumbência – Conab e Aspronab, por meio do Ofício nº 217/2020/SE-MAPA.
DIAFI	21200.006186/2020-86	Informar do que se trata o artigo 26 na Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis da Companhia.	A Direx APROVA e encaminha Despacho Supad nº 13371859 que esclarece o assunto inquirido pelo Confis.
SUREG/PR	21221.001485/2020-86	Confis solicita à Conab: a) cópia da Lei Municipal que estabelece a isenção de IPTU; b) informar a data de assinatura do Instrumento de Promessa de Compra e Venda entre a Conab e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.	A Direx encaminha cópia da Lei Municipal e o Extrato de Compromisso de Compra e Venda foi assinado em 15/01/2010 pelas partes - Conab e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.
DIAFI	21200.005369/2020-84	Atender às recomendações dos Auditores Independentes, informando ao Confis.	A Direx APROVA e encaminha Relatório Resposta Sucon nº 13489785, com os esclarecimentos da área referente aos itens questionados pelo Conselho Fiscal no Ofício em referência.
DIAFI	21200.005580/2020-05	Em atendimento ao Item 4.1 do Plano de Trabalho do Confis	A Direx APROVA e encaminha as Análises Quantitativas/Qualitativas do Balancete Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, dos resultados acumulados do mês de Novembro/2020, comparados com o mês de Outubro/2020.
DIGEP	21200.004858/2020-19	O Confis solicita à Conab manter o Conselho Fiscal informado até finalizado o atendimento à deliberação do Consad.	A Direx encaminha as Análises Quantitativas/Qualitativas do Balancete Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, mês de Novembro/2020, comparados com o mês de Outubro/2020.
DIRAB	21200.004858/2020-19	Informar qual destinação será dada à Unidade e aos empregados (Lyra Tavares/Rj)	A Direx informa que todos os empregados da Unidade Armazenadora de Lyra Tavares/RJ já foram transferidos para a Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.
DIAFI	21200.004045/2020-29	Demonstrações Contábeis do mês de novembro/2020.	A Direx APROVA e encaminha Balanço Demonstrações Contábeis Novembro 2020.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

47

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/310.088-3 no dia 16/11/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

**48**

JUCIS-DF

DIGEP	21200.006184/2020-97	Confis destaca o item 1.4 - Cotas Pessoas com deficiência. Confis solicita à Conab informar o Ato e em que reunião foi aprovado.	A Direx encaminha Despacho Digep nº 13406887 e cópia do Documento Ato de Direção DIGEP N.º 12800580, de 19/11/2020.
DIAFI	21200.006183/2020-42	Proposta de disponibilização de parte das ações, ainda em poder da Conab, ao BNDES, enquanto gestor do Fundo Nacional de Desestatização. Confis solicita à Conab informar o andamento desse processo até a sua conclusão.	A Direx encaminha Despacho Diafi nº 13439691 e Despacho Suofi nº 13438588, que tratam da proposta de disponibilização de parte das ações, ainda em poder da Conab, ao BNDES, enquanto gestor do Fundo Nacional de Desestatização, com vistas ao Conselho Fiscal.
DIGEP	21200.006182/2020-06	Cópia do parecer jurídico que embasou a contratação da empresa Sênior Sistemas S/A por inexigibilidade;	A Direx encaminha, com vistas ao Confis, Despacho PROGE/GELIC N.º 1034/2020 (13504442), de 09 de novembro de 2020, que subsidia a decisão do Voto Digep nº 019/2020, aprovado na 1.483ª Reunião Ordinária da Direx, realizada em 11 de novembro de 2020.
DIAFI	21200.004357/2020-32	Atualização do Plano de Contas 2019	A Direx APROVA e encaminha o Plano de Ação COAUD- Contas Conab 2019.
DIAFI	21200.001934/2020-34	Informar: a) a base legal e/ou autorização legal da STN que embasam a manutenção das contas, e a decisão judicial que determinou o bloqueio da conta investimento; b) onde são depositados os dividendos provenientes de suas participações minoritárias.	A Direx encaminha Despacho Suofi nº 13453215, com os posicionamentos acerca dos pontos inquiridos pelo Conselho Fiscal.
ÁREA	21200.004849/2020-28	Informar se haverá efetivamente aplicação de multa, referente ao não encaminhamento das informações obrigatórias relativas a 28 períodos (9/2014 a 12/2016), e quais providências a Companhia adotará em relação à regularização das pendências com a ANS.	A Direx encaminha Despacho Digep nº 13503479, não Ofício ANS e Ofício SUDEP nº 112/2020, de 26 de junho de 2020. No tocante às providências para regularização das pendências com a ANS, a Conab sanará as pendências quando da migração da carteira para a Casembrapa, uma vez que esse Plano de Saúde possui sistemas capazes de responder às exigências da ANS em sua completude. As demandas passadas serão sanadas após o recebimento dos arquivos por parte da ANS, pois mesmo sem um sistema específico será factível sumarizar os dados e responder ao requisitado
DIAFI	21200.006185/2020-31	Confis solicita à Conab: a) informar quando ocorrerem as contratações da consultoria atuarial, do sistema de gerenciamento de processos judiciais e da auditoria externa sobre os valores de passivos contingentes e estoques; b)	A Direx encaminha, com vistas ao Conselho Fiscal, Despacho Diafi nº 13455682 com os esclarecimentos solicitados. Tão logo a consultoria atuarial seja contratada, a Direx informará.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

48

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/310.088-3 no dia 16/11/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



		esclarecimentos a respeito da utilização do sistema Process.	
SUCOR	21200.000026/2021-12	Em atendimento ao Item 12.3 do Plano de Trabalho do Confis.	A Direx APROVA e encaminha Relatório Sucor nº 02/2021 - Acomp. da implementação Lei 13.303, Resoluções CGPAR e Decreto nº 8945.
PROGE E COGER	21200.003353/2020-37	Informar as providências adotadas pela Companhia em relação ao total de 6 recomendações realizadas nesse relatório;	A Direx encaminha tanto o posicionamento da Corregedoria Geral, por meio do Despacho Coger nº 13361427, quanto o posicionamento da Procuradoria Geral, por meio do Despacho Proge nº 13499844, acerca das Recomendações pontuadas no Relatório de Acompanhamento de Gestão nº 028.

**2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi nº 006/2021. Processo nº 21200.000577/2020-97.** O Diretor-Executivo da Diafi e Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx o Voto com proposta de homologação do certame licitatório realizado visando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria atuarial. Após a discussão do assunto, passou a leitura do Voto da Diafi nº 006/2021: **Documento:** Processo nº 21200.000577/2020-97. **Assunto:** Homologação, pela Diretoria Executiva, do certame licitatório realizado visando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria atuarial. **Relato:** A deflagração do certame licitatório foi autorizada por intermédio do Voto Diafi nº 102/2020 (fl.139) ratificado Voto 92/2020, na 1.479ª Reunião Ordinária Direx, aprovado em 11/11/2020, tendo como valor estimado a importância de R\$ 393.848,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), com fulcro no nº artigo 203, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Aberto o Pregão Eletrônico e realizada a fase de lances, foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo menor lance no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Finalizada a fase de lances e realizada a negociação a licitante ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para apresentação da proposta de preços e documentação de habilitação. Recebida a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, os autos foram encaminhados para verificação de aderência da proposta e dos documentos apresentados aos requisitos do edital e suas anexos. Por meio do despacho Diafi (fl. 264) houve manifestação favorável a aceitação da proposta. Constatada a regularidade e os documentos e habilitação, procedeu-se a aceitação da proposta, sendo declarada vencedora do certame a ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 02.535.916/0001-71, pelo lance de R\$ 155.000,000 (cento e cinquenta e cinco mil re-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

49

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/310.088-3 no dia 16/11/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento



ais). Abriu-se prazo para registro de intenção de recurso, oportunidade em que nenhum fornecedor manifestou interesse. Dessa forma foi encerrada a sessão e gerada a Ata de realização do Pregão Eletrônico n.º 13/2020 pelo sistema Comprasnet, na qual constam registrados todos os eventos do certame (fls. 266/267). E assim sendo, considerando o disposto no Edital do pregão Eletrônico n.º13/2020 e a legislação que rege a matéria, para submissão a esta Direx com vistas a Homologação do Certame.

Edital de Licitação	Valor estimado (Em Reais)	Valor do aceite (Em Reais)	Empresa vencedora
Prestação de serviço de consultoria Atuarial  Pregão eletrônico 013/2020			
	R\$ 393.848,00	R\$ 155.000,00	ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Fundamentação Legal:** Art. 203, Parágrafo Único, Inciso III, c/c Artigo 322, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC. **Voto:** Dessa forma, submetemos a essa Direx a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Conab-RJ nº 013/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria atuarial, que declarou como vencedora a empresa licitante ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, perfazendo um montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme disposto no RLC/Conab. **O Voto foi aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO  
Diafi, respondendo também pela PRESI  
Resolução Consad nº 034/2019

BRUNO SCALON CORDEIRO  
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR  
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

SERGIO DE ZEN  
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

MARCUS VINICIUS MORELLI  
Secretário